



PORTARIA N° 42 /2019

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BETONI, Prefeito de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora ELZA IVONETE SANTANA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nível I, classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 695 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro nos artigos 34, 35 36 e 37, da Lei n. 312, de 27 de novembro de 2002, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na certidão de tempo de contribuição, emitida pela Agência de Previdência Social de MS em 28 de fevereiro de 2019, conforme especificações abaixo:

- 1) 615 dias, prestados à COMPESADOS FLORENÇA LTDA, como Servente, no período de 01/08/1984 a 08/04/1986;
- 2) 80 dias, prestados à LAMINADORA BRASIL LTDA, como Operário, no período de 01/02/1989 a 22/04/1989;

PARANHOS-MS, 28 de Março de 2019.

DIRCEU BETONI
Prefeito Municipal